



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus
Camboriú

RECOMENDAÇÃO Nº 030 – CONCAMPUS/CAM/IFC/12

Afastamento para Pós-Graduação

O CONCAMPUS,

Convocado por seu Presidente Rogério Luís Kerber, reunidos em 14 de dezembro de 2012, tendo analisado o processo de Afastamento para Pós-Graduação nº 23350.000622/2012-13, e considerando o que consta no mesmo,

RECOMENDA:

Aprovar o Afastamento para Pós-Graduação do servidor Carlos Eduardo Rebello matrícula nº 2279499, professor do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, referente ao processo supracitado.

Concampus, 22 de outubro de 2012.

Rogério Luís Kerber
Presidente do CONCAMPUS